



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TA - CONTRATO Nº 67/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2023 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO/VAN, MARCA RENAULT, CHASSI Nº 93YMAFEXALJ999391, CEDIDO PELA SESAB, PLACA QTW3D43, CONFORME **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/000184**, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA e pelo Prefeito, Sr. **João Paulo Vaz Góes**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 67/2023**, para “prestação de serviços de seguro total para o veículo Ambulância, tipo furgão/van, marca Renault, Chassi nº 93YMAFEXALJ999391, cedido pela SESAB, placa QTW3D43, conforme **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/000184**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”, conforme **Processo Administrativo nº 36/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objeto o reajuste anual de 5% (cinco por cento), totalizando um acréscimo de R\$ 530,85 (quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo um valor total anual de R\$ 11.147,65 (onze mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **05 de março de 2025 até 05 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
JOÃO PAULO VAZ GOES
Prefeito
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____